



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/uffs/nossos-campi/campus-cerro-largo>

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

EDITAL Nº 01/CCL/UFFS/2025

Os empreendimentos serão classificados com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição (Anexo II), conforme os critérios abaixo, totalizando 100 pontos. A pontuação será atribuída por, no mínimo, dois pareceristas designados pela Coordenação da ITECS.

I - Sustentabilidade e/ou Inovação (20 pontos):

Avalia a incorporação de práticas sustentáveis (ambientais, econômicas ou sociais) ou inovações na proposta do empreendimento. Serão considerados aspectos como uso eficiente de recursos, impacto social positivo ou adoção de tecnologias inovadoras.

Pontuação: 0 a 20 pontos, conforme a qualidade.

II - Inclusão de Coletivos Organizados (30 pontos):

Avalia a participação de coletivos organizados, como jovens, mulheres, grupos étnicos ou outras minorias, no empreendimento. Serão considerados a representatividade e o envolvimento ativo desses grupos na gestão ou execução das atividades.

Pontuação: 0 a 30 pontos, conforme a descrição fornecida.

III - Pontos Fortes e Fracos do Empreendimento (50 pontos):

Avalia a viabilidade e potencial de crescimento do empreendimento, com base nos pontos fortes (ex.: experiência, mercado, parcerias) e fracos (ex.: limitações financeiras, técnicas ou operacionais) descritos. Serão considerados a clareza da análise e a adequação às oportunidades de negócios.

Pontuação: 0 a 50 pontos, conforme a análise apresentada.

Nota: Propostas que não atingirem 40 pontos serão desclassificadas. A classificação será realizada da maior para a menor pontuação total.